



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt 0043 Concisa

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0043/2014

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSE GASPARINI**, inscrito no CPF sob o n.º 386.038.889-49 e Registro Geral n.º 1.015.291, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica, com sede Na Rua Borges Medeiros, 1477-E, Centro, na cidade de Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 01.341.214/0001-94, neste ato representada pelo seu pelo seu Sócio Administrador **Sr. DANILO CONTE**, portador da Cédula de Identidade n.º 820.335-0/SSP-SC, CPF 347.071.319-72, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n.º 0179/2013 - Concorrência Pública n.º 0009/2013, Contrato n.º 0043/2014 - que Tem por objeto os serviços de recapeamento e qualificação de vias urbanas sobre calçamento existente, conforme art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28 de maio de 2015 vigorando até 25 de setembro de 2015, conforme solicitação da contratada e ofício do setor de engenharia anexo ao presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê (SC), 19 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

CONCISA PAVIMENTAÇÃO E
TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: